



MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Contratação de empresa prestadora de serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT
Nº do Processo SEI	COREN-RO Nº 0253/2023

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

() Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	ATRASSO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO		
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Retardamento na contratação		
Ação Preventiva	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer em atenção as determinações legais.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	

Risco 02	LICITAÇÃO SEM VENCEDOR HABILITADO		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Danos	Repetição do procedimento de licitação, em conformidade com a legislação vigente.		
Ação Preventiva	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado de acordo com a legislação específica.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Ampla publicidade ao edital.	Responsável	
		Equipe de Planejamento	

Risco 03	ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Repetição de pesquisa de preços, retificação do edital e republicação.		
Ação Preventiva	Realizar ampla pesquisa de mercado	Responsável	
		Comissão Permanente de Licitação	

Ação de Contingência	Descrições precisas e detalhadas dos serviços que deverão ser prestados	Responsável
		Equipe de Planejamento

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

Clébio Pinheiro Braga

Chefe Dep. Adm. e Financeiro

Matrícula n. 141

Integrante Requisitante

Eliana Amorim da Mota Cruz

Chefe da Dívida Ativa

Matrícula n.003

Integrante Técnico I

Jaila Soares de Souza

Chefe Depart. Gestão de Pessoas

Matrícula n. 131



Documento assinado eletronicamente por **CLÉBIO PINHEIRO BRABGA - Matr. 141, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 04/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA AMORIM DA MOTA CRUZ - Matr. 03, Chefe do Setor de Dívida Ativa**, em 14/12/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAILA SOARES DE SOUSA - Matr. 131, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RÉGIS ANDRÉ GEORG - Coren-RO 245.968-ENF, Secretário Geral**, em 14/12/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189528** e o código CRC **1EFE6E37**.